## CORREIO OFFICIAL

## 28 DE JULHO DE 1904

IRINEL LARGE come e Geografica Caratona JOKO POBLO Frenchary

BRAZIL

Quinta-feira, 28 de Julho de 1904

## PARAHYBA







#### ESTADO DA PARAIIYBA DO NORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ABSIGNATURA:-08000 per anno, comegando em qualquertampo e finando sempre en 31 de Dezembro.

Administração do Exm. Sp. DESEMBARGADOR JOSÉ PERUGRINO DE / PAÚJO, L'EL-IDENTE DO ES-TADO.

Expediente do dia 18 de Junito de 1004.

Offi inst

Ao Juiz do Davito da 1.ª vara j da Comarta da Capi al.

Em respecta ao vesso effeto datado de 16 do corrente mez. declaro, que fico sciente de luverdes reasonnilo o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 1.ª vara dessa e marca por terdes esgotado o preso da licença de tres mezes, que vos foi concedida, conforme communities-tes em officio d'aquella data.

Communicou-se ao Dr. Inspector do Thesenio.

Ao Desembargudor Vicente Jansen de Castro e Albuquerque.

Em resposta ao voeso officio | datado de 8 do corrente mez, declaro que filo intrinado de have.des deixado o ca go de 1.º membro Presidenta do Conselho de Intendencia do municipio de 3. João do Caringa por Érdes sila

esphera de vosas competencia procedaes nos devidos termos pera que nos prezos logars sejala re lisades o a inventarios de pesseas fulecidas deixando espelios, sujeitos as taxas de herongas e legados e recolhidas as suas importancias a respectivo Estação - Fiseal Det medida se mostra tinto mula imperiera e urgente no actual momento quasto nesta epocha do auno é sempre insignificante e presentemente nulla a exportação de l productes do Estado, visto normalmente acharem-se e-gotadas assifeas des principues, circumstancias que agora se avoluma em razão que redusin as de 1903 a proporçõ's infimas.

Iguees aos Juizes de Direito da  $2^{\mu} \in \mathbb{R}^{*}$  vara e aos do Interior do-Esteds.

Iguaes aos Juizes Municipaes dos respectivos cormos.

Igeass ass Promotores Publicos dus respectivas comarcan.

Officio:

Ao Juiz Municipal do termo de 8, João do Rio do Peixe.

Devolvendo o incluso efficio d (tal, de 20 de Maio fludo e paexoneral, a pallo, pessando o pera previmento das serven-Prof UCTOX of CODOURDEDEDEDES no och-↓ the vicilities a que so refere o do mesmo Carelho capitão Aca- [ citado efficie, recommando-yes que ] concidento as formalidades (iddi- { Tendes no parecer da Secretaria de [ Estado, foçacs abrir novo coucurso para es officios vagos de 2ª taretribuo os potestos de estima e Joelhão do publico judicial e notas e escrivão de orfues ausentes e re:idues[desse termo, de accordo] com a lei.

Recommend -vos que dentro da j que me apresentas-tes no referido offleier

Dia 23

Putaris:

() Presidente do Estado, seb proposta do irmão Dr Provedor da Santa Casa de Misericordia, resolve nomear o irmão Dr Fiancisco Coules Covaleante de Albuquerque para o cergo de Escrivão da Meza Legedora da mesma Santa Casa, é marte o anno compromissal de TUD1-1905.

Igual nomeando o irmão Tenenis Coronel Carolino Ferreira Soares para o cargo de Theseureiro. Igual nomeando o irmão dr Antonio Thomaz Carneiro da Cunha pore o de Procurador Geral.

Ignal nomeando o irmão major Jucintho Jesé da Cruz para o de Mordomo do Hospital de Santa Izabel,

Igual nomeando o irmão major Julio Maximiano da Silva para o de Murdomo de Predios e Terras.

Igual nomeando o irmão Tenente Coronel Francisco Olavo de Med itos para o de mordemoda Igre-

Igual nomeando o irmão José

zes, Dr Cicero Brasiliense Moura, coronel Manoel Genuíno de Araujo, Manoel da Silva Guimarães Ferreira, teaente coronel Graciliano Fontino Lordão, Desembargador Trajano Americo de Caldas Brandão, coronel Eulalio de Aragão e Mello, João Antonio Marques e Luiz Lucas de Mello, para iguaes cargos durante o mesmo periodo. Officios:

Ap Dr Inspector do Thezouro. Communico-vos, pira os fins convenientes, que em data de 1º do corrente mez o c'dadão José Ignacio de Araujo Neves, 1º Supplente do Juiz Municipal do termo de Misericordia, assumiu o exercicio do cargo de Juiz de Direito darespec iva comarca, visto ter sido removido o proprietario Bacharel Vntonio Dias Pinto, para o de Cajaseiras, conferme pasticipou em officio d'aquella data.

Ao Dr Antonio Dias Pinto, Juiz de Direito da comarca de Cajaseiras.

Em respesta ao vosso officio datado de 7 corrente mez, declaro que fico rciente de haverdes assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito dessa comarca, para

respectivo exercició no 21 membro cio da Costa Rama.

Lonvalos os merigos que prestastes no desemption das faneções do referido cargo, agradeço e consideração que vas dignastes de apresentaring em o incheionalo officio.

Ao cidulão Acacio da Costa Ramos, 2" Mendors da Conselho de Intendensia die Municipio de 8. João do Calera

. En respecta la varia officia datado de solde a apresta mar, daclaro que les Estencio de haver-Jes assumido o contrata de/Presidente dessation die per tyrside oxonarado, a postelo, o competivo proprietario.

iv, w, Circular Ao de Juiz de Dureito da 1ª \* Vara da Comarca da Capital.

 $D_{12} \ge 1$ 

A et menderon da Computatio do 1 Seconde Publicos da Villa de Ser 

A create elimente de vosse ottado, datado de 15 deste mez e partamate o quadro dramstrative da compra das somenine orospo tiva distribuição feitence eguicultores indidigentes dose municipio, ceja publicação determinei j a Lagouran Official.

Agradeço a e retribuo os protestos de estima e consideração

Marina Lima para o de Mordomo de Azlo de Santa Anna.

lgaal nomeando o irmão Tenen-Le Coronel José Pereira Neves Bahia para o de Mordomo visitador e do Cemiterio.

• Presidente do Estado, sob proposta do armão Dr Provedor da Santa Casa de Misericordia, resolve nomear o irmão Dr Antonio Alfredo da Gama e Mello para o cargo de deferidor da mesma S. Cisa, durante o anno de 1904 a 1905,

Luaes nonicendo os irmãos Dese dougador Amaro Gomes Carito Beltrão. Coronel Francisco A ves de Sauza Carvalho, Coronel Autonio Soares de Pinho, August - Gomes e Silva, Coronel Antono dos Santos Coelho, Major João C sulo de Almeida Nobre, Tenento cororel Carlos Coelho de Alvotra, Francisco Eugenio Gonçalvos de Medeiros, Joaquim da Silva Barbosa Junior, Manoel Lopes de Oliveira, Desembargador Gonçalo de Aguiar Botto de Mene

o qual fostes removido da de Misericordia, por Decreto de 28 de Abril ultimo, conforme part cipaste em officio d'aquella data.

i eu-se sciencia ao Inspectordo Thesouro.

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

Remettendo em riginal o incluso officio do Inspector da Alfandegs, nº 100 de hoje datado, cobrindo uma representação do Fiel do Armezem nº 2 da mesma Alfandega, recommendo-vcs que in. formando sobre o conteudo do mesmo officio, providencieis com urgencia come no caso couber.

÷

Expediente do Secretario Officios:

Ao Dr Antonio Simeão dos Santos Leal, Provedor nomeado para a Santa Casa de Misericordia.

De ordem de S Exe o Snr Presidente do Estado remetto-vos para os fins convenientes, as inclusas portarias de hoje datadas nomeando Mordomos e Definidores dese

## CORREIO OFFIGIAL-Quinta-feira 28 de Julho de 1904

2057

Pio Estabelecimento, para comporem as mezas Regedora e Definidora durante o anno compromissal rito Santo. de 1904 a 1905, conforme propuzestes em officio de 22 do corrente mez.

De ordem de S. Exª. Senr. Presidente do Estado, communico-vos para os fins convenientes, que por legislativo, o compromisso legal e acto de 15 do corrente mez foi nomeado o Dr Antonio Simeão dos Estado, no impedimento do presi-Santos Leal, para servir o cargo de Provedor da S Casa de Misericordia, durante o anno de 1904 a 1905, e da presente data foram tambem nomeados o de Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque | f. io. para o de Escrivão e o tenente coronel Carolino Ferreira Soares para o de Thesoureiro da mesma Santa Casa.

## **Dia** 25

Portaria : O Presidente do Estado, resolve nomear o cidadão Benicio Cicero de Carvalho para o lugar de Escrivão da Meza de Rendas da Barra de S. Miguel, devendo solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

tor do Thesouro.

Officios:

Remettendo em original o officio do consul interino Britanico Regente do Consulado de Italia no Estado de Pernambuco, datado de 29 d. Maio findo e a informação do Dr Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape com relação ao mesmo, recommendo-vos que emittaes vosso parecer sobre o assumpto de que se occupam o referido. c. officio e a mesma linformação. vei

Ao Dr Chefe de Policia.

Em resposta ao vosso officio datado de 5 do corrente mez, sob nº 182, declaro que fico sciente de ha- cieis no sentido de accelerar a liverdes designado o 1º Delegado quidação e cobrança da divida acdesta Capital para assignar o ex- tiva do Estado, de modo asuppor pediente da Repartição de Policia, visto terdes de seguir para o interior do Estado a fim de tratar de negocios de vosso interesse particular, conforme participastes em officio d'aquella data.

Ao dr Inspector do Thesouro. Devolvendo por copia, com as alterações indicadas, as bases organisadas por essa repartição para a arrematação do dizimo dos gados vaccum, cavallar e muar da produccão de 1902 a 1903, recommendo-vos que sobre as mesma bases assim alteradas façaes correr a alludida arrematação no dia annunciado e seguintes que forem precisos.

Taes alterações foram feitas de accordo com as informações que a respeito me foram fornecidas .com toda exactidão, relativamente cipai de Araruna uma ambulancia Coretal Manel E replinade Souzaao augmento da producção havida no periodo correspondente a co- reis, de medicamentos apropriados Coronel Antonie dos Santos Coelho Dr Anastacio Peregrino Leite de **brança desse i**mposto.

Ao Dr Argês Monjardim 1º vi- 1 te, que ce-Fresidente do Estado do Espi-

cebimento de vosso officio de 25 de Maio ultimo, no qual communi-Ao Dr Inspector do Thesouro. caes que na qualidade de 1º Vice-Presidente prestastes no dia 23 d'aquella mez perante o Congresso ossumistes o administração desse sidente eleito, Seuador Henrique da Silva Coutinho.

> Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que apresentastes em o mencionado of-

Ao Governador do Estado de Alagoas.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio de 24 de Maio ultimo, ao, qual acompanha-am dous exemplares, cuja remessa agradeço, da mensagem que apresentastes ao Congresso desse Estado no dia 15 de Abril do corrente anno, por occasião de ins tallar-se a sua segunda sessão ordinaria da 7ª legislatura.

Retribuo e agradeço os protostos de estima e consideração que Deu-se sciencia ao Dr Inspec- dignastes de apresentar-me em c mencionado officio.

### Dia 27

Officios :

Ao dr. Inspector do Thezoure. Communico-vos, para os fins convenientes, que desde 27 [de Abril] ultimo o Major Mañoel Ferreira do Nascimento acha-se em exe cicio de seu cargo de 3º supplete do Juiz Municipal do termo de Princeza, conforme participou o respectivo Juiz de Direito em officio de 6 do corrente.

Ao mesmo.

Recommendo-vos que providende prompte, se não no todo ao menes em parte, a diminuição que fatalmente obcorre nesta epocha do anno na receita do mesmo Estado devido a differença notavel que então se manifesta para menos nas taxas de exportação, circumstancia que sctualmente se avoluma pelos effeitos inevitaveis, oriundos da secca que desde o começo do anto de 1903 derrota o Estado, determinando o aniquilamento quasito. tal da industria pecuaria e conse quente lacuna nos impostos que a oneram directa ou indirectamente, especialmente o dizimo, cujo producto é apurado ordinariamente nesta mesma cpocha.

Ao Dr. Inspector da Hygiene Recommendo-vos que façaes aviar e remetter ao Conselho Munihomeopathica no valor de commil ao tratamento da desinteria reinan-

Pensy same in the Problems Tenho a honra de accusar o re- do respective Conserve Marterp l

### Dia 15 Postal sur

()  $\pm_2$ nd n An Antonio an An

() Presidents Beeds, seb Jasé Ceo ho da vilea viene la l'esta de Prevelar da [Jacé Trigosita da Rego Dantas S. Cost do Marker D. America atsda don forstalle receiver noo De José Ferreira de Novres Junier menungan en star Silven Met Julio Martine on Car Ston part of estro de Marieros dos Tracas e Predice, d'apache Plos Estabelecimente, denier o state compromissal de 1991 à 1995.

Tradition of the presents that of Duch vo do Silva, I João Divute de Meleiros Paes Tiveran e conveniente destino. Jeão Facundo Martins Casado

O Preside to do Etado, attendendo no su ... aneren o reada. mico Osvell' Olterillo Gomes, [Coronel Francisco Herculano de Prenober Cullino da Comprea de Santa Riva, es tudo em vista a Major Joré Trigueiro de Brito informer.co de, e studio de medico exhibido, resolve con energine free mezis de Heença como o denado, do accordo 1 com o still 21 da lei nº 27 de 15 de Set Ello de 1893, para tratar de sua cable ende lhe conv.er.

niesgões.

### ) Potter: ----

O Presidents do E., Cendo en vista o Asilo Circular de Ministro de Casta do 11 do cador to miz, resolve de controllado com o que constituin o Regulamento application providente 5881 di 17 de Fayard o de 1875 e a Liber BD A de lande Ameiro de 18/2, de ligno es regulates. eidadãos, plasseurpeles exploites (Comarca de S. Luziá do Sabugy revisoras que term de spacifiques Conducts do needed Estada, o alistement in little elegation lo polas respective juntation of himes, de que traba e Lei en hers de pa de Setembro do 1874.

## Counter Capital

Limi

« Manool Genuino de Araujo Araujo

Comarca de S. Rita Dr Peulo Hypacio da Silva Bernando Alves de S. Carvalho Antonio da Silva Mello Filho

Comarca de P. de Fôgo

and the Derg ating Augusto Maia EDE RACIO Francisco Pereira Der de Jaho Generade Mello Rangel

Dr. Hersellte Cavalcante Carneiro Most iro

M ateba manuel Capitão Silvino Silverio Manoel de B K of

Dr.J. 6 Perla Maia

\* | Antonio Frederico Carneiro de Cam-

or en un Monfeserro

Comarca de Guarabira

Ahnebla de l'estatia de Esta- i Capitão Olympio Nunes Pereira.

Comarca de Pombal

Coronel Joto Leite Ferreira Primo Capitão João Vieira Cerpeiro Sebastião de Oliveira Correia

Comarca do C. do Rocha Fizeran-se ce devidua commu- Cor nel Valdevino Loto Ferreira

Maia

Felippe Henriques de Sá D.Jaho Alves da Posha Maia

Comarca de Borburema

Capitro Joro Venancio dos Santos Pedro Xavier da Rocha-José Lucas Liberal

Comarca de Patos

Cositho Men el Genes dos Santes Crustinitino Dantas C.de Goes Silvino Navier dos Santos

Dr Abdon Dantas de Assis Manuel Emiliano de Medeiros Heres Anestacio José Dantas

Comarca do Teixeira

Dr. Octavio, Celso, de, Novaes, 1 Dr. Maporl. Donias Cerreia de Coes Elsen Fernandes Main

Comarca de Itabayanna

Territe Cornel José Evaristo

Comarca de Mamanguape

Comarca de Areia

Cer nel Antenio Pereira dos Anjos

Comarca de Alagoa Grande

De Francisco Peregrino de Albú-

Comarca de Campina Grande

# CORREIO OFFICIAL-Quinta-feira, 28 de Julho de 1904

Corone' J. A. L. Groups P. P. S. Major SHAL of Raddghest de Sonza Campus

Comarca de Brhansiras

De Joaquim Eley Vases de Lotedo T<sup>e</sup>, C<sup>et</sup> Antonio J. 56 do Costa Maia Izdro da costa Galelha

Dr Antonio Frontisco da c. Filho eel. Saturni to Elzaron dos Santos « Pedro Bezeria da Silveira Led

Comarca de Planob

Dr Felro Firmito da elsta Nec T' c'' Abillo Rodrigues dos Sontos Cap<sup>m</sup> Autonio Themaz da S<sup>a</sup> Leire Comarca de Misericordia

Dr Jesé Domingues Perco - Cap<sup>m</sup> Ven eslá i Lopes da Silva Academice Tibertine Leite Ferreira

Comarca de Princoza

Dr Antonio de Andride Lima Ignacio Dantas Carreia de Góes Cap. Manuel Ferreira do Nascimento

Comarca de Cajaseiras

Dr Antonio Dias Pinto c<sup>el</sup> Sabino Gonçalves Roli.n Felimino de Souza coelho

Comarca de Souza

Dr João da Silva Pires - Ferreira T<sup>e</sup> c<sup>el</sup> José Vi ente de Oliveira João Peregrino Sarmento

Comarca de S. João do Cariry

Dr Antonio Feitosa F. Ventura José Paulo da Silva Cap<sup>m</sup> Antonio de Farlas Gurjão Graciano de Farias G uveia.

Communicou-se aos commissionades.

Portaries :

O Presidente do Estado tendo en vista o Aviso circular do Ministro da Guerra de 14 do cadente mez resolve, de conformidade com o que preseitusia, o Regulamento approv do Lelo Decreto nº 5881 de 27 de Fevereiro de 2875 e a Lei nº 39 A de 30 de Janeito de 1892, de ignar os seguintes cidadãos para comp rem as juntas parochices question in proceder no dia 1º de Agosto proximo viudouro, o alistamento militar de que trata a Lei nº 2556 de 26 de Setembro de 4871.

Comarca da Capital

Parochia da Capital

Coronel Eulalio de Aragão e Melle Te. cet José Pereira Neves Bahia Ignacio Evaristo Monteiro

Parochia do Conde

Te cei José Alves de Souza A Cap<sup>m</sup> Alfredo Alves Sintões Barbosa cap<sup>m</sup> João Guedes Aleoforado

Parochia de Alhandra Felismino de Almeida e Albuquer-João Felix de Mello Azêlo Augelo Pelro Alexandrino Jeaquin Menino Ignacio Fulgeacio dos Santes Parochia da Serra da Raiz Parochia de Pitimbú capitão Alipio Napoleão Serpa Francisco Manoel da Cesta Queiroz Tenente Manee<sup>3</sup> Monteiro Gueles capitão José Berbosa de Miranda Alcof ralo Comarca de Alagoa do Monteiro | Pedro correta de Amorin e Sá José continho de Albuque que Parophia de Bananeiras Parochia de S. Rita Terente coronel Sigismundo Gue d-s Pereira coronel Francisco'Alves de Sonza Cop<sup>m</sup> Antonio Baptista d'Aguiar Cur tho « Joro Rodrigues d'Assumpção Cap<sup>n</sup> Maneel Justino de Andrade Francisco Marques Ca Fonseca. Parochia de Araruna Parochia do Livramento Antonio Amancio da Silva Targino Pereira da costa. Adelius Baptista de carvalho Manoel José Fernandes Sabino Marques da Silva-Le poldino ceelho de Mello Parochia do Cuité Parochia do Espirito Santo Pedro Venancio da Costa Pereira Dr J ão Machado da Silva Bellisio Ferreira de Mello Racormel Alipio Ferreira Balthar mos Octavio do Rego Berros Magario Antonio da Costa Almino Parochia do Pilar Parochia de Picuhy José da costa Medeiros Sobrinho Antonio Paulino Dantas José da costa Meleiros Manuel do Nascimento Muribéca José Soures de Mendonça Camillo Tiburcio de Oliveira Parochia de Gurinhem Parochia de Pedra Lavrada José christino de Paiva Vicente Ferreira de Vasconcel-José Francisco de Paiva los Filho Luiz Crealcante de Albuquerque Joaquim Seraphico de Souza Francisco Ferreira de Vascon-Parochia de Itabayanna cellos Pedro Mariaho de Souza. Parochia de Areia coronel Luiz Antonio de Scuza Adelino José Gomes de Carva-Parochia do Ingá João Severiano Maciel da Costa Juão de Vasconcellos Cezar e<sup>el</sup> Domingos Trigueiro castello Branco Parochia de Serraria Major Antonio Galdino de Paiva Major Autonio Bento Duarte Jusé Honorato Fiel Teixeira dos Santus Capitão Demetrio Gomes da Parochia de Natuba Silveira cap<sup>m</sup> José Tavares de Albuquer-Cap.<sup>m</sup> Francisco de Paula Xaque Mend nça vicr de Miranda Mariano Rodrigues Lauriano Parochia de Alagôa Grande João Pereira de Vasec cellos Tenente Laurentino Augusto de Paroohia de Mogeiro de Cima Souza-Francisco Aŭgusto da Fonceca Ara-T-nº Tertuliano de Athayde Ca-240 valeante Felix Jesè das Neves Jorge Gonçalves de Albuquer-Manyel Pereira Borges que Chaves Parochia de Alag**óa Nova** Parochia de Mamanguape coronel José campello de Albu-Dr. Antonio Baptista Neiva de Figueredo querque Galvão Major Francisco Fernandes Lisbôa Ignaçio Leite de Athayde Costa capitão José de Paula hantos Oli-Manoel Francisco Borges veita Parochia de Campina Grande Parochia da Bahia da Traição Cap.<sup>m</sup> Jeão Antonio Francisco de Sá Alfrido campello de Albuquerque Cap.<sup>m</sup> João Leurenço da Silva Leite Galvão Porto Elisiario Peretra Lima Major Christovão Leite da Cruz Belisário da Fonceca Galvão Parochia de S. João do Cariry Parochia de Guarabira Folix Mar'a de Barros Brandão Ciccro I cal

C'ementino Ramos Correia Lima Parochia de Cabaceiras Tenente Coronel Manoel Melchiades Pereira Téjo Cap.<sup>m</sup> Martiniano Basilio de Souza Alferes Juvino Modesto Cavalcante de Albuquerque Parochia de Patos Cap.<sup>m</sup> Lourenço Dantas Correia de Goes Francisco Vicente de Araújo Alferes Laurentino Teixeira Lins Parochia de S. Luzia do Sabugy Cap.<sup>m</sup> Aristides de Araújo Guer-Tenente Joaquim Estanisláo de Medeiros Cap.<sup>m</sup> Bellermino Ferreira da Nobrega Parochia do Teixeira Manoel Da tas Correia de Góes Pedro Paulo de Albuquerque Montenegro Justino Galdino da Costa Mauri-Parochia de Batalhão Dr. José Genuino Correia de Queiroz Filho Sulpicio Torres Villar D. Felix Joaquim Daltro Cavalcante Parochia de Alagoa do Monteiro Dr. Manoel Victorino de Paiva Antonio Ribeiro Leite José Pereira de Gouveia Parochia do Catolé do Rocha Adolpho Alves Fernandes Maia Manoel Custodio da Silva Odilon Binicio Maia Parpchia do Brejo do Cruz Antonio Ferrira da Silva Jeão Raymundo Victor Manoel Henriques da Cruz Parochia de Pombal Manoel Ferreira de Medeiros Lindolpho Vicente de Paula Lei-Aurelio Cavalcante de Almeida Parochia de Piancé Coronel João Leite Ferreira Ca ... João Bernardo Leite Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira Parochia de Misericordia Tenente Coronel José Cavalcante de Lacerda Zuza Antonio Lopes da Silva Antonio Lopes de Souza Parochia de Conceição Salustino Rodrigues de Souza João Frazão de So za Irinêo de Souza Moreno Parochia de Princeza Tenente Coronel Marcolino Pe-Autonio Clandino Leal Barros I reira Lima

## 2059

## CORREIO OFFICIAL-Quinta-fera, 28 de Julho de 1904

João Pedro da Silva João Baptista da Silva

Parochia de Souza

Major Felintho José Furtado Antonio Martins da Silva Victorino de Souza Nazareth

Parochia de S. João do Rio do Peixe

Dr. Joaquim Victor Jurema José Fenriques Fobral Manoel Cyrillo de Sá Filho

Parochia de Cajaseiras

Tenente Corcnel Emygdio Emiliano do Canto Cartaxo

Tenento Francisco d'Assis Vieira e Souza

Alferes Dario Gomes de Albuquerque

Parochia de S. José de Piranhas

Dr. José Pordeus Rodrigues Seixas

Bernardino Soares de Souza Luiz Antonio Marques Formiga Communicou-se aos commissio-

dos.

#### Officios:

Ao Dr Inspector do Thesource

Em resposta ao vosco officio nº 78 de hoje datado remetto junto, em original, uma demonstração l'a Contadoria d'essa repartição, vos declaro que autoriso a transferen-• cia do saldo da caixa addicional de 1903, para o da meeda respectiva o qual deverá ser transportado para a caixa de moéda do corrente exercicio, como saldo restante do anterior,

Ao Dr chefe de Policia

Remetto-yos, para os fins indicados no art. 8º do regul mento annexo ao D creto nº 9886 de 7 de Março de 1683, a copia do termo de obito lavrado a bordo do paquete Nacional Manáos, por occasião do fallecimento do innocente Antonio, Filho de João Rodrigues da costa e Francisca Maria da Conceição, naturaes deste Estado, conforme encaminhou o Ministro da Justiça enrgocios Interiores em aviso de 14 do cadente mez, rob nº 918.

são or linaria da 4ª Legislaturi. Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que i dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao cidadão Arfeiras Godofredo Luiz Pereira Lima, encarregado do Forte de Cabedello,

Em resposta ao vosso officio circular de hontem datado, declaro que fico sciente de haverdes assumido na mesmo data o cargode e carregado do Forte de cabedello, para o qual fostes nomeado pelo Exmº Snr General Commandante do 2º Districto Militar.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que vos dignastes de apresenter-me em o mencionado officio.

#### DESPACHOS

#### Dia 18

Antonio Rabello & Filhos, Pharmaccutico-Ao Dr Inspector da Hygiene para informar.

Mignel Germano da Costa Maria -Concedida de accordo com a informação da Secretaria e attestado medico exhibido.

Officio do Juiz de Orfãos do termo de S. João do Rio do Peixe-Devolva-se ao Juiz respectivo este officio e pareis annexos concernentes ao concurso, para provimento das serventias vitulicias a que se referem, afim de ser aberto novo concurso de accordo com as leis que regem a materia e formalidades indicadas no parecer da Secretaria, que se remetterá tambem ao mesmo Juiz.

#### Dia 21

Officio do Promotor Publico de Guarabira--Ao Thezouro para providenciar de accordo com a imfromação da Secretaria e officio á que (lia se refere.

Autonio Rabéllo & Filhos, Phar mae u'icos - Ao Thezouro para o devido pagamento.



Dependence Delle St. Pres. dente do las la solar de laznesta Capital / and arte

#### EDELL

O Douter J replier Victor Jacona, Juiz Munic p. 1 - 6 - G. Orphãos d'este termo je r perseque legal etc.

 ${\rm FAZ}$  solve que se acha em concurso o selecto e sere isão de orphãos, ausenies e residuos e segundo fabel lo do publico judicid e nates d'est + terno, criudo | pela lei numero setecentos e vinte sete, de cito de Outubro de mil offocut s le offenta e um, vago pelo fel estimato do tenente José Felix de Mult, que o servia vitalie'am ste. Convido por tanto nos presendentes d serventia vitalicie do retablo efficio a spresentaren se destro do praso de trinta data com sous requerimentos dateles e as lensãos per sion por sis promotions e açompanha los de chante de sufficiencia, do de partuguez, arithmetica até a Comita des projeccos, folha corilia, catalas de edadeo, no caso de succe mencres de trinta minos, da barda esti feito es obrigações do activo neno da lei numero due mil quinhentos e einseenta e sels, de state suis de Setembro de la obsecentos e setenta e qui tras stitutado medico de capacital physica e mais decumentos cardeles pelo Decreto numero nove and quatiocentos e vinte, de viste oite de Abril de mil oitocencios e loitenta e cinco, de conforcida le com o qual declara que séo dispensados do exame de sufficiencia os Dontores e Bacharels en d'rello, os advogad s ainda que previsionados, os serventnarias de affacios de igual natureza e de exhibit folha corrida os que exercen funeções | vão de crphães o escrevi. João publicas por nemerção effectiva; e finalmente que e consilão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o preten l'inte maise de vinte eum annos, e que un la ta de contidão de baptimo polo a id de ser provada por quel de cara meio admitido em do con El por que obegue ao coule - ac et d'elle les mais don passar o process shiel, que será affixado a contrate pue puel 1904. O Econorão. blieb d'esta l at probabilitatio pela Inprepsa act Villa de la , and the second sec Peixe en d' bout Bough 1901. En José Char de Legalier Durtas escrivão o como com

¿ da manhã e na porta da Camara Manieipel, legas muis publico d'esta VIP, effixai erginel de edital du que extrali a presente copia. O i f r la é verlade de que d a fél Villa de São J ão do Rio tto Peix : con 7 de Julho de 1904.

O Escrivão

José CANDIDO SIQUEIRA DAN-TAS.

Sterctula de Estado da Parahybe, 22 de Julho de 1994.

## O Secretario de E-tade

#### 

Edital de interdição de Roza Marques du Salva, cazada com Luiz Antonio Fereira, auzente em lugar pão subide. O Dr. João Machado de Silve, Juiz le Orphãos do termo da Villa do Espícito Santo, comarca de Santa Rita do Estado da Paral hyba do Norte por nomerção legel em virtude da lei etc. Faço saber a to by os que o prezente alital vican, cu delles noticia tivorem, quo por sentença do Dr. Juiz de Direito du comarca, datada de dize do corrente mez, foi decla ada introdicta Roza Marques da Silva, cuzada com Luiz Antonio Percirey-avzenterem logar não sabido, por ser julgada emcapaz de règer e albiaistrar sua pessoa e bens, pelo que serão nullos e de nenhum effeito todos cs contractos, avenços e condições com ella feitie, som existencia do euredor seo pae Capitão João Marques d'Aguiar e autoriz-ção deste Juizo. E para que não se alegue ignorancia em tempo algain, se mandou passar o prezente cdital que será lido e affixado nos lagares públicos desta Villa e publicado pela Imprensa da ca ital deste Estado no Jornal "Uniko" do que se juntará certidão nes autos.

Dado e passado nesta Villa do 🚲 Espirito Santo, em dezoito de Julho de mil novceentos e quatro. Eu Francisco I macio Cameiro, 'Escri-Mashado da Silva. E mais nada continha em dito edital aqui por mim bem fielmente copiado do proprio original que foi per um proprio affixado na porta da caza do Concethe Mandelpel desta Villa e extrabiuna copia que remetti a redacção do Jernal' Uniõo" da capital deste Estado pare all ser publicado, o que fado del dou fo. Villa do Espirito Sonto, 18 de Julho de

Ao mesmo.

Tendo-se introduzido ladrões no Mercado publico «Tambiá», no compartimento do locatario Abdias, na noite de hontem para hoje, e d'alli subtrahido alguns objectos, conforme declara o respectivo Fiscal em officio desta data recommendo-vos que providencieis como no caso couber, abrindo o competente inquerito

Ao Exmº Snr Presidente do Estado de Minas Geraes.

Tenho a honra de accusar orecebimento de vosso officio de 18 do cadente mez, ao qual acompanhou um exemplar, impresso, cuja remessa sgradeço, da Mensagem que apresentastes ao Congresso desse Estado em sua segunda ses

Dia 23

Officio do 1º Delegado, encarregado do expediente da Chefatura de Policia- Ao Thesouro para o devido pagamento.

## Dia 27

Manoel Freire Lavor-Ao Thésour) para informar, ouvindo a Contadoria e Propuradoria Esseal.

Jayme Seixas & Ca -- Ao Thesouro para informar.

## Dia 28

Academico Osvaldo Octacilio Gomes - Concedida de accordo com a informação da Secretaria e attestado medico exhibido.

Jeaquim Maria do Sacramento -Ao Thesouro pora ettender como no caso couber,

O Juiz Die hered d'Orphãos. Joaquin No for Jumpa Está e de loce, O E crivão José CANDIDO SIQUEIRA DANTAS CERTIDÃO Certifico quo hojo da dez horas Nova n. 54.

FRANCISCO EUNACIO CARNEIRO.

ARSONDIO

Aluga-se Usta cara a Rua Major Moreira h. I, com una opfima armação para vendo; a tratar na mesma 🕻 rua a casa n. 3, ou então na Rua